



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.896 /

"REVOGA O DECRETO Nº 8.680, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE 'DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEIS SITUADOS NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE POÇOS DE CALDAS, PARA IMPLANTAÇÃO NA ZONA LESTE DO MINI-TERMINAL DO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS'."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, em todos os seus termos, o decreto nº 8.680, de 29 de dezembro de 2006, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados neste Município e Comarca de Poços de Caldas, para implantação na zona leste do Mini-Terminal do Sistema Integrado de Transporte Coletivo de Passageiros".

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE MAIO DE 2010.


PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal


CIBELE T. MELO BENJAMIN

Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente


GLÁUCIA A. COSTA BOARETTO

Secretária Municipal Interina de
Administração e Gestão de Pessoas